



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas
Gerais - Campus Januária**

**CONVOCAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO SISU 01-2012
E/OU LISTA DE 2ª OPÇÃO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA**

EDITAL INTERNO Nº 22, de 19 de março de 2012

O Diretor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG – Campus Januária, no uso de suas atribuições, torna público que:

1. A seleção de candidatos para provimento das vagas remanescentes do IFNMG, do Campus Januária, dentro das chamadas previstas no Sistema de Seleção Unificada (SISU) 01-2012 acontecerá por meio da utilização da Lista de Espera do SiSU 01-2012 (anexo I) e da lista de candidatos que se inscreveram para Licenciatura em Física como 2ª opção (anexo II).

2. As vagas estão estabelecidas a seguir:

10.1. Campus Januária:

10.1.1. Licenciatura em Física: 09 vagas.

3. Os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Seção de Registros Acadêmicos para efetivação de matrícula, no Centro de Capacitação do Campus Januária do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, localizado na Fazenda São Geraldo Km 6 – Bom Jardim – Januária/MG – CEP: 39480-000.

4. Todos os candidatos que constarem na Lista de Espera, que ainda não efetivaram matrícula, e ou de segunda opção do SiSU 01-2012 para o curso de **LICENCIATURA EM FÍSICA, anexo a este edital, estão automaticamente convocados a comparecer para efetuar a matrícula na Secretaria de Registros Acadêmicos.**

5. As matrículas para preenchimento de vagas do curso de **LICENCIATURA EM FÍSICA serão efetivadas por ordem de comparecimento na Seção de Registros Acadêmicos.**

6. A data para efetivação de matrícula na Secretaria de Registros Acadêmicos é de 20 a 23 de março de 2012, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

7. Para efetivação de matrícula o candidato, ou seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos:

- A) Requerimento de Matrícula, Termo de Ciência e de Compromisso, Declaração de que não é matriculado em outro curso superior da rede pública de ensino (devidamente preenchidos e assinados pelo candidato ou pelo seu representante legal, fornecidos pela Secretaria de Registros Acadêmicos);
- B) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- C) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão, caso o mesmo não esteja incluído no Histórico Escolar;
- D) Diploma do curso de Ensino Profissionalizante (Magistério, Técnico em Contabilidade, etc.), se for o caso;
- E) Cédula de Identidade com foto (original e cópia);
- F) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (original e cópia);
- G) Prova de estar em dia com o serviço militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino (original e cópia);
- H) Duas fotos 3x4, atuais e iguais;
- I) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- J) CPF (original e cópia);

8. O candidato ou seu representante legal que não tiver todos os documentos citados no item 7 no momento da reunião deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos das letras A, C e E. Os demais documentos deverão ser entregues, sob pena de cancelamento da matrícula, no período de 26 a 30 de março de 2012, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, na Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus Januária.

9. Todos os documentos citados no item 7 deverão estar perfeitamente legíveis, isentos de rasuras e autenticados. A autenticação poderá ser feita na Seção de Registros Acadêmicos, por servidor autorizado do IFNMG, desde que seja apresentado o documento original.

10. Será considerado representante do candidato apenas quem apresentar procuração simples, sendo exigida a apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração, e cópia do documento de identidade do candidato.

11. Se o candidato for menor de 18 anos deverá, no ato da matrícula, ser assistido pelo pai, mãe ou responsável legal (com documento comprobatório), portando RG e CPF.

Antônio Carlos de Macedo Carneiro
Diretor Substituto do IFNMG – Campus Januária